

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016.**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016****PROCESSO DE COMPRAS Nº 016/2016****1 OBJETO: FORNECIMENTO DE COFFEE BREAKS**

- 1.1** Aplicam-se à presente ata todas as condições estabelecidas no respectivo edital de licitação e na proposta do Detentor.
- 1.2** Os preços aqui registrados terão validade por 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços;
- 1.3** As eventuais futuras despesas serão suportadas pelas Dotações Orçamentárias: 01301.01.3.3.90.39.04.122.0011

2 DETENTOR DO PREÇO REGISTRADO:**Razão Social:**

Chili Buffet Organização de Festas e Eventos Eireli – ME.

CNPJ:

23.857.938/0001-28

Endereço:Rua Cirene Jorge Ribeiro, n. 21 – Casa 01
Vila Salete – São Paulo – SP – CEP: 03616-040**Representante:**

Sandra Amaral Franco

RG:

9.213.584-5

CPF:

934.439.608-63

Cargo:

Proprietária

3 PREÇO REGISTRADO:

Item	Descrição	Quant. total de eventos 12 meses	Quant. total pessoas (Est. máx. 100 pessoas por evento)	Valor unitário (por pessoa)	Valor Total Ata 12 Meses
01	Coffee Break Tipo A	25	2.500	R\$ 15,00	R\$ 37.500,00
02	Coffee Break Tipo B	35	3.500	R\$ 13,40	R\$ 46.900,00

3.1 TIPOS DE COFFEE BREAK:

COFFEE BREAK TIPO A

- Sanduíche de metro (no mínimo 02 tipos) cortados;
- Mini salgados variados (04 tipos);
- Bolos (dois tipos no mínimo) e/ou Torta;
- Doces variados (dois tipos no mínimo);
- Sobremesa (um tipo: pudim, sorvete, salada de frutas, etc);
- Refrigerantes e Água mineral;
- Sucos de frutas (dois tipos no mínimo);
- Café e leite com e sem açúcar.

COFFEE BREAK TIPO B

- Mini salgados variados (02 tipos) e/ou sanduiche de metro (01 tipo);
- Mini doces (02 tipos) e/ou bolo (01 tipo);
- Suco de frutas (02 tipos no mínimo);
- Café e leite com e sem açúcar.

3.2 ELABORAÇÃO DO CARDÁPIO

3.2.1 BEBIDAS:

- Suco natural ou integral, no mínimo 02 sabores, um cítrico/ácido e outro não cítrico/ácido, intercalados entre: Laranja – Uva – Pêssego – Manga – Goiaba – Morango, devendo ter opção light;
- Café preto quente;
- Leite quente;
- Refrigerantes normais, diet e light;
- Água com e sem gás;
- Açúcar e adoçante.

3.2.2 ALIMENTOS:

- Sanduíche de metro tipos tais como: presunto e queijo prato e/ou mussarela; 04 queijos, frango com catupiry, calabresa com catupiry, vegetariano, etc.
- Mini salgados variados: no mínimo 03 tipos de salgado assado (não frito), tais como: mini pão de queijo, empadinha de frango ou palmito, folhados ou mini-pizzas, enroladinho de presunto e queijo (quentes);
- 02 tipos de salgados fritos, tais como: coxinha, risolis, bolinha de queijo, pastelzinho (quentes);
- 02 tipos de doce/bolo, tais como: sonhos com e sem recheio, Carolina de doce de leite, Bolo de cenoura, Bolo de laranja, Bolo de chocolate, Bolo de milho, Bolo de fubá ou torta, cuca de maçã;
- Salada de frutas e/ou frutas variadas (quatro tipos no mínimo: banana, maçã, uva, melão, abacaxi, mamão, etc.)

4 PRAZO E LOCAL DO FORNECIMENTO:

- 4.1** O prazo e o local do fornecimento serão aqueles estipulados na respectiva Autorização de Fornecimento ou documento equivalente.

5 CONDIÇÃO de PAGAMENTO:

- 5.1** O pagamento será efetuado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e contados da data de atestação da prestação dos serviços.

6 VALOR ESTIMADO desta ATA de REGISTRO de PREÇOS:

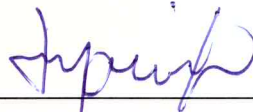
- 6.1** O montante estimado para 12 (doze) meses de fornecimento é de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) para o item 01 – Coffee Break Tipo A; e de R\$ 46.900,00 (quarenta e seis mil e novecentos reais) para o item 02 – Coffee Break Tipo B.

7 OBSERVAÇÕES GERAIS:

- 7.1** Os materiais e produtos deverão ser entregues de acordo com os padrões de acondicionamento, manuseio e transporte.

- 7.2 Deverão ser respeitadas as regras especificadas no Edital da respectiva licitação, em especial o contido no Anexo I – Termo de Referência e nas consequentes Autorizações de Fornecimento ou documento equivalente.

Região do Grande ABC, 20 de abril de 2016.



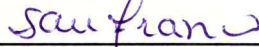
LUIZ MARINHO

Prefeito de São Bernardo do Campo

Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC

Chili Buffet Organização de Festas e Eventos Eireli -ME

CNPJ: 23.857.938/0001-28

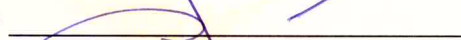



SANDRA AMARAL FRANCO

Proprietária

Chili Buffet Organização de Festas e Eventos Eireli – ME

TESTEMUNHAS:

1ª 
RG. 8.968.445

2ª 
RG. 40601026-2

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal Grande ABC

CONTRATADA: Chili Buffet Organização de Festas e Eventos – Me.

CONTRATO N. (DE ORIGEM): Ata 001/2016

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de “Coffee Breaks”.

ADVOGADO(S): Leandro Aguiar Piccino – OAB/SP n. 162.464

Ricardo Maciente Costa – OAB/SP n. 300.166

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Grande ABC, 20 de abril de 2016.

CONTRATANTE



Nome e cargo: Luiz Marinho – Presidente

E-mail institucional: contato@consorcioabc.sp.gov.br

E-mail pessoal:

Assinatura:

CONTRATADA

Chili Buffet Organização de Festas e Eventos Eireli -ME
CNPJ: 23.857.938/0001-28

Nome e cargo: Sandra Amaral Franco – Proprietária.

E-mail institucional: contato@chilibuffet.com.br

E-mail pessoal:

Assinatura: 

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído.